



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 59/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 09 de novembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 09/11/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto executado com Fundação de Apoio, conforme os autos do Processo nº 23742.000286/2021-88 - CONTRATO FAURGS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:47)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

Processo Associado: 23742.000286/2021-88

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **3e9ff10d12**